CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

# INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 219/2025

MATOZINHOS/MG, 13 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

O Vereador que esta subscreve, Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal seguinte Indicação:

**Adoção de providências junto à COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), e, se necessário, à ARSAE-MG (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais), visando solucionar a constante, reiterada e prolongada falta de abastecimento de água no Bairro São Miguel.**

**Justificativa:**

A COPASA, como concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água, tem o dever legal de assegurar a prestação contínua e eficiente desse serviço essencial à população. A ausência recorrente de fornecimento de água no Bairro São Miguel tem gerado sérios transtornos aos moradores, comprometendo sua qualidade de vida e higiene, além de ferir o princípio da continuidade do serviço público.

Destaca-se que a ARSAE-MG é o órgão competente para fiscalizar e regular os serviços prestados pela COPASA, sendo fundamental sua eventual intervenção no presente caso, caso as providências diretas junto à concessionária se revelem ineficazes.

Diante disso, solicito a intermediação do Poder Executivo junto aos órgãos competentes para que sejam adotadas medidas urgentes e efetivas, com vistas à normalização do abastecimento de água no referido bairro.

Com meus sinceros cumprimentos,

Atenciosamente,

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 13 / 05 / 2025
Servidor(a)

**Gercy Gonçalves do Carmo**
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **13/05/2025 09:28:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X0.2Z28.309H.E71K.3805**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **140.2C9** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 219/2025**.

Elaborado por **EMERSON MARES PINHEIRO**, **CPF:** 126.49*.**6-*4 , em **13/05/2025 09:02:26**, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0990.0902.625U.470R.4163

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**